**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC**
**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº 292/2026 e seu Estudo Técnico.

## 1. OBJETO GERAL

Pavimentação com a Implantação da infraestrutura viária com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base, base, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 2.112,54 metros de extensão da Rodovia Municipal Adelino Figueiredo, na localidade de Sanga do Engenho 412,79 metros de extensão da Travessa Germano Kammer, na localidade de São Gabriel e 780,00 metros de extensão da Rua Bernadetta Herdt Warmling, no Bairro Clarissa.

## 2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Registro de Preço | X | Termo Contratual | | Outro |

## 3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **X** | DFD | | Matriz de risco | | Projeto Básico |
| **X** | ETP | **X** | Memorial Descritivo | **X** | Projeto Executivo |
| **X** | Planilha orçamentária | | Anteprojeto | **X** | Outros |

## 4. NATUREZA DO OBJETO

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Material de consumo | | Equipamento/Material Permanente |
| | Serviço continuado | | Serviço não continuado |
| **X** | Obra | | Serviço de engenharia |

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Pavimentação asfáltica com a Implantação da infraestrutura viária com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base, base, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 2.112,54 metros de extensão da Rodovia municipal Adelino Figueiredo, na localidade de Sanga do Engenho 412,79 metros de extensão da travessa Germano Kammer, na localidade de São Gabriel e 780,00 metros de extensão da Rua Bernadetta Herdt Warmling, no Bairro Clarissa.Conforme ETP vinculado ao DFD – 292/2026.

## 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Conforme memorial descritivo em anexo.

| 6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO |
|---|
| Conforme planilha orçamentaria em anexo |

| 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|
| Valor total da contratação: | R$ 5.353.651,34, com BDI de 22,57% para serviços e 15,69% para aquisição de insumos |
| Fonte de Recurso: | **RECURSO ESTADUAL:** Convênio Simplificado Estadual – Processo SCC 15168/2026, no valor de R$ 4.029.609,97<br>**PRÓPRIO:** R$ 1.324.041,37 |
| Dotação Orçamentária | Em Anexo |
| Complemento do Elemento: | Em Anexo |

| 8. HABILITAÇÃO TÉCNICA |
|---|
| A) Declaração do próprio licitante, de que, por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.<br><br>A.1) Caso a declaração seja emitida pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra E deste item.<br><br>B) Atestado(s) e certidão(ões) de Capacidade Técnico Operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de drenagem, terraplanagem, execução e compactação de base e sub-base, revestimento asfáltico em CBUQ, sinalização viária e pavimentação de passeios em concreto.<br><br>C) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.<br><br>D) Prova de registro da licitante no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.<br><br>E) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta, o qual será obrigatoriamente o técnico preposto.<br><br>E.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico |

| |
|---|
| profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou pelos documentos da habilitação jurídica no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da empresa licitante, ou contrato de regime de prestação de serviços ou ART/RRT de cargo ou função ou outro documento equivalente.<br><br>F) Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA/CAU do técnico profissional proposto (conforme item anterior) que comprove ter o mesmo se responsabilizado por execução de serviços/obras similares e compatíveis ao objeto licitado nos mesmos moldes exigidos para a licitante (item B). |

| **9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** | |
|---|---|
| Prazo de execução/entrega: | 240 dias (três meses) |
| Local de execução/entrega: | Rodovia Municipal Adelino Figueiredo, na localidade de Sanga do Engenho, Travessa Germano Kammer, na localidade de São Gabriel e Rua Bernadetta Herdt Warmling, no Bairro Clarissa. |
| Frequência e periodicidade da execução/entrega: | ÚNICA |
| Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade: | O objeto com a irregularidade deverá ser reposto/corrigido em um prazo máximo de 30 dias. |
| Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços: | O prazo de vigência do contrato é o resultado do prazo de execução somado ao prazo de garantia da obra, que é de 05 (cinco) anos. |
| Garantia: | Garantia de contrato de 5% do valor.<br>Garantia da Proposta de 1% do valor |
| Condições de pagamento e/ou medição: | 30 dias após o certificado da nota fiscal. |
| Obrigações da contratada: | Cumprir com as obrigações descritas na minuta padrão de contrato do município. |
| Previsão de reajuste e revisão de preços: | O contrato será reajustado pelos índices obtidos no SINAPI, índices de reajustamento de obras rodoviárias do DNIT, na forma da minuta padrão do município. |

| **10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO** |
|---|
| A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir. |

| 11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | |
|---|---|
| Modalidade de Licitação: | Concorrência Eletrônica |
| Tipo de objeto: | Comum |
| Empreitada: | Preço Unitário |
| Critério de julgamento: | Menor Preço (Concorrência) |
| Forma de julgamento: | Global |
| Modo de disputa: | Aberto |
| Intervalo de lances: | R$ 500,00 |

Forquilhinha/SC, 12/11/2026.

LUIZ RENATO STEINER:91951984900

Assinado digitalmente por LUIZ RENATO STEINER:91951984900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LUIZ RENATO STEINER:91951984900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.12 11:17:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Equipe de Planejamento
Luiz Renato Steiner / Eng. Civil / 3618

Equipe de Planejamento
Odivaldo Dal Toe / Gerente De Engenharia / 7081126

Rodrigo Waldir Cardoso
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - 7080115